



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

**EDITAL N.º 019/2017 - IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO PAUTA VIVA**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio de sua Diretora Geral Sandra Maria de Lima, torna público o EDITAL N.º 019/2017, que trata da seleção de estudantes para ingresso no **PROJETO PAUTA VIVA do IFMT – Campus Várzea Grande**.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Projeto Pauta Viva do IFMT Campus Várzea Grande, tem por finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, e desenvolvimento sociocultural e artístico, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos disponibilizados pelo Campus.

1.2. O Coordenador do Projeto terá a função de organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades do Projeto, e terá o Departamento de Ensino como mediador e suporte, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. O presente Edital destina-se a regulamentar as ações do Projeto Pauta Viva, cujo o objetivo principal é promover a ampliação do universo sociocultural e artístico, contribuindo para o desenvolvimento de potencialidades dos estudantes do IFMT Campus Várzea Grande.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Estudantes regularmente matriculados (as) no IFMT – Campus Várzea Grande.

### **4. DAS MODALIDADES E VAGAS**

4.1 Para o Projeto serão oferecidas 14 (quatorze) vagas, distribuídas entre 7 modalidades de instrumentos, conforme descritas no Anexo I, deste Edital;

### **5. DA DURAÇÃO, DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES DO PROJETO**

5.1 O Projeto terá a duração de 6 (seis) meses. E as aulas estão **previstas** para iniciar dia 01 de Dezembro de 2017.

5.2 As aulas ocorrerão às **quintas** e **sextas-feiras** no período matutino, das 7h30 as 11h30; período



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

vespertino: 13h30 as 17h30 e também aos **sábados** (ensaio geral) das 9h as 11h.

5.3 Tais horários estarão sujeitos a alterações de acordo com a conveniência do Projeto.

## **6. DO USO DOS INSTRUMENTOS**

6.1. A instituição disponibilizará os instrumentos musicais para que o estudante aprovado o utilize durante o Projeto;

6.2 O uso dos instrumentos estará vinculado à assinatura de Termo de responsabilidade de uso do Instrumento que deverá ser assinado pelo estudante (quando maior de 18 anos) e pelo seu responsável (quando menor de 18 anos);

6.3 Ao assinar o Termo de responsabilidade sobre o uso dos instrumentos, o estudante se compromete pela conservação do mesmo, não deverá causar nenhum dano ao instrumento, que provoque a perda parcial e/ou total;

6.4 Qualquer comprometimento no uso do instrumento (queda, quebra, perda ou danos em geral) que provoque a perda total ou parcial do mesmo, o estudante e/ou seu responsável arcará com o ressarcimento ao proprietário.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 **As inscrições para a seleção dos participantes para o Projeto Pauta Viva ocorrerão no período de 08/11/2017 a 17/11/2017 no Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE - Campus Várzea Grande, de segunda a sexta-feira, no período matutino das 08 h até as 11h30, e, no período vespertino/noturno das 14 h até as 20 h.**

7.2 Não serão recebidas inscrições após a data estipulada no cronograma abaixo.

7.3 A execução do processo seletivo acontecerá conforme Cronograma especificado abaixo:

Inscrições	08/11 a 17/11/2017
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	22/11/2017
Convocação para Entrevistas e Avaliação Prática	22/11/2017
Entrevistas e Avaliação Prática	23 e 24/11/2017 – no período matutino das 09h30 as 11 h e, período vespertino das 13 h as 15 h, na sala de reuniões do IFMT – Campus Várzea Grande
Resultado Parcial	28/11/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Recurso contra resultado parcial	29/11/2017, deverá ser apresentado a NAE até as 20 h
Divulgação do resultado dos recursos contra resultado parcial	30/11/2017
Divulgação do Resultado Final	30/11/2017
Início das Aulas	01/12/2017

## 8. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 O (A) candidato (a) deverá comparecer no Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE e apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (ANEXO II),
- Termo de responsabilidade sobre o uso dos instrumentos preenchidos e assinados (ANEXO III).

8.2 Os dados preenchidos são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

## 9. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

9.1. O (A) estudante deverá estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos regulares do IFMT – Campus Várzea Grande;

9.2. Para concorrer ao edital, o (a) estudante deverá ter disponibilidade para participar nos horários das aulas que estão previstas neste edital todas as quintas-feiras e sextas-feiras no período matutino, das 7h30 as 11h30, e período vespertino: 13h30 as 17h30 e aos sábados (ensaio geral) das 9 h as 11 h, e, possuir pelo menos 2 (duas) horas para ensaio individual com o instrumento preterido.

9.3. Não ter registro de medida disciplinar média, grave ou gravíssima durante os semestres 2017/1 e 2017/2, conforme Regimento Disciplinar Discente do IFMT;

9.4. Não estar em situação de dependência de disciplinas nos semestres 2017/1 e 2017/2.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA DO (A) ESTUDANTE NO PROJETO

10.1 O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 75% nas disciplinas do curso regular e também na modalidade musical escolhida (assinar ata de comparecimento às atividades realizadas na sua modalidade artística);

10.2. Não estar em situação de reprovação, nem dependências de disciplinas, durante o semestre corrente;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

10.3. Não ter envolvimento em medida disciplinar média, grave ou gravíssima, conforme Regimento Disciplinar Discente do IFMT;

10.4 Comparecer e participar das aulas, ensaios regulares, ensaios extras e reuniões da modalidade musical escolhida, sem prejuízos às atividades acadêmicas curriculares, respeitando os horários de aula do curso regular do IFMT – Campus Várzea Grande;

10.5 Comparecer e participar das atividades propostas pelo Coordenador do Projeto em apresentações e eventos culturais, tanto internos quanto externos condizentes com a modalidade musical escolhida, de acordo com o plano de atividades;

10.6 As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo (pela) estudante bolsista de forma documentada ao coordenador do Projeto no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

10.7 A participação do (a) estudante no Projeto Pauta Viva não gera vínculo empregatício com o IFMT.

## **11. DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE DO PROJETO**

11.1 Será desligado (a) do Projeto o estudante que apresentar alguns dos itens abaixo relacionados:

11.2 Cancelamento ou trancamento da matrícula;

11.3 Desistência do curso;

11.4 Sanções disciplinares de grave a gravíssima;

11.5 A pedido, devidamente justificado, do Coordenador do Projeto;

11.6 Não cumprimento das exigências do projeto.

## **12. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A) COORDENADOR DO PROJETO**

12.1 Orientar o(a) estudantes no desempenho das atividades programadas; destinando carga horária de 20 (vinte) horas semanais para a execução do Projeto, conforme carga horária definida em contrato.

12.2 Capacitar os(a) estudantes no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

- 12.3 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) estudantes quanto aos conteúdos propostos;
- 12.4 Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre os estudantes, os pais e membros do quadro de servidores do Departamento de Ensino da Instituição;
- 12.5 Avaliar, de forma contínua, o desempenho dos(a) estudantes por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento dos(a) estudantes;
- 12.6 Acompanhar o desempenho dos estudantes no Projeto, identificando possíveis interferências das atividades sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de ensino-aprendizagem;
- 12.7 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo e encaminhá-lo ao Departamento de Ensino que dará suporte para o Projeto no campus;
- 12.8 Assegurar que o estudante tenha acesso ao material com antecedência que serão utilizados no projeto;
- 12.9 Identificar falhas eventuais no Projeto, propor mudanças e encaminhá-las para o Departamento de Ensino que dará suporte ao Projeto no campus.

### **13. DA SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICADOS**

- 13.1 O programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos disponibilizados pelo campus;
- 13.2 A seleção dos estudantes e o acompanhamento do Projeto são de responsabilidade do Coordenador do Projeto que contará com suporte da comissão designada em portaria, e do departamento de ensino;
- 13.2.1 Para a seleção dos estudantes será levado em consideração o seguinte requisito de avaliação, ficando suas particularidades a critério do Professor Orientador:**
- I. Noções básicas de leitura e teoria fundamental (leitura de pentagrama) musical (Eliminatório/Classificatório)**
- II. Avaliação se já participou ou não do Projeto; (Classificatório)**
- III. Avaliação da disponibilidade de pelo menos 2 (duas) horas de ensaio individual, além da carga horária das aulas previstas no Projeto Pauta Viva. (Eliminatório/Classificatório)**
- 13.3 Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no Anexo III deste Edital;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

13.4 Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos prevalecerá em primeiro lugar o candidato que possuir maior nota no item I. noções básicas de leitura e teoria fundamental, e em segundo lugar, a nota obtida no item II. Avaliação se já participou ou não do projeto;

13.5 O (A) estudante deverá se candidatar apenas para uma modalidade de Instrumento;

13.6 Caso o/a estudante discorde do **resultado parcial** deste edital deverá protocolar **RECURSO** (anexo IV) na NAE, conforme dia e horário dispostos no cronograma do referido edital.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 O ato de inscrição gera a presunção de que o (a) candidato (a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

14.2 As inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo, será motivo de desclassificação e até de exclusão do Projeto.

14.3 A Comissão poderá alterar as datas pré-fixadas neste Edital mediante publicação;

14.4 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pelo Departamento de Ensino e Direção Geral do IFMT – Campus Várzea Grande.

Várzea Grande, 07 de novembro de 2017.

---

Sandra Maria de Lima  
Diretora Geral  
Portaria n.º 871 D.O.U 20/04/2017  
[Original Assinado]

---

João Bosco Lima Beraldo  
Chefe de Departamento de Ensino  
Portaria n.º 3.542 de 21/12/2016  
[Original Assinado]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

**ANEXO I**

**QUANTITATIVO DE VAGAS**

**QUADRO DE VAGAS - PROJETO PAUTA VIVA**

<b>MODALIDADES</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>PERÍODO MATUTINO</b>	<b>PERÍODO VESPERTINO</b>	<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL</b>
Contrabaixo	2	1	1	Prof.º Fidel Fernandes
Percussão	2	1	1	Prof.º Fidel Fernandes
Piano	2	1	1	Prof.º Fidel Fernandes
Violão	2	1	1	Prof.º Fidel Fernandes
Violino	2	1	1	Prof.º Fidel Fernandes
Violoncelo	2	1	1	Prof.º Fidel Fernandes
Trompete	2	1	1	Prof.º Fidel Fernandes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) candidato (a): \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ telefone: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_ N.º matrícula: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Modalidade pretendida: \_\_\_\_\_

- contrabaixo
- percussão
- piano
- violão
- violino
- violoncelo
- trompete

Disponibilidade de horário para participar do Projeto Pauta Viva:

<input type="checkbox"/> Quinta-feira	<input type="checkbox"/> matutino <input type="checkbox"/> vespertino
<input type="checkbox"/> Sexta-feira	<input type="checkbox"/> matutino <input type="checkbox"/> vespertino

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, me comprometo a cumprir os requisitos e critérios de permanência do Edital n.º 19/2017 que dispõe sobre o Projeto Pauta Viva, sob pena de ser excluído (a) do Programa.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Várzea Grande, \_\_\_\_ de Novembro de 2017.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

**ANEXO III**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O USO DOS INSTRUMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, Nacionalidade \_\_\_\_\_,  
Estado Civil \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_ e  
no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, por meio deste documento declaro me  
responsabilizar pela conservação do instrumento musical  
\_\_\_\_\_, pertencente ao Instituto Federal de Mato  
Grosso, sob número de patrimônio \_\_\_\_\_, e me responsabilizo que a  
utilização será apenas para ensaios de meu filho(a)

\_\_\_\_\_  
matriculado no **Projeto Pauta Viva – IFMT-VG**.

Comprometo-me a devolver o mencionado bem em perfeito estado de conservação,  
como atualmente se encontra, ao fim do prazo estabelecido.

Data Prevista de Devolução: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em caso de extravio ou danos que provoquem a perda total ou parcial do bem, fico  
obrigado a ressarcir o proprietário dos prejuízos ocasionados.

Várzea Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Nome/Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone do Responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Coordenador do Projeto Pauta Viva**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

**ANEXO IV**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO – PROJETO PAUTA VIVA**

**ENTREVISTA**

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO TOTAL (40 PONTOS)	PONTUAÇÃO ATINGIDA
1. Já participou do Projeto Viva	20	
4. Disponibilidade de pelo menos 2 (duas) horas de ensaio individual	20	
<b>TOTAL</b>		

**PROVA PRÁTICA**

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO ATINGIDA
1. Noções básicas de leitura e teoria fundamental (leitura de pentagrama) musical	60	
<b>TOTAL DOS PONTOS (ENTREVISTA + PROVA PRÁTICA)</b>		

Várzea Grande, \_\_\_ de Novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Projeto Pauta Viva  
Prof.ª Fidel Fernandes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

ANEXO V

**FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DO EDITAL N.º  
019/2017 – QUE DISPÕE SOBRE O PROJETO PAUTA VIVA DO CAMPUS DE VÁRZEA  
GRANDE**

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_  
N.º de matrícula: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento venho solicitar revisão do resultado parcial, nos termos do Edital n.º 019/2017, pelos motivos e fundamentos expostos a seguir:

**Justificativa do recurso** (campo exclusivo de preenchimento do (a) estudante):

---

---

---

---

---

---

**Assinatura do (a) estudante:** \_\_\_\_\_

Análise:

---

---

---

---

Parecer Final:

---

---

Data do parecer final: \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador \_\_\_\_\_